ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 03/94

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, mart. 01, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe B, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 (dez) dias de férias regulamentares, com gozo de 17 (dezessete) de fevereiro de 1994 até, inclusive, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 1994, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 1992 a 30 de agosto de 1993.

Agudo, 11 de janeiro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg

Secretário